

**PORTARIA Nº 006/2024**

Nomeia Agente de Contratação e Gestor de Contratação do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DO PERNAMBUCO, no exercício de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva **ONILDA TORRES LINS**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Sertânia, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Nomear a servidora efetiva **MARIA MARLUCE SAMPAIO SOUSA** para exercer a função de GESTOR DE CONTRATAÇÃO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do gestor de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sertânia, 26 de janeiro de 2024.

**Antônio Henrique Ferreira dos Santos**  
Presidente